



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

PORTARIA Nº 9.951, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026.

**(DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART A
SERVIDOR MUNICIPAL)**

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato,
Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

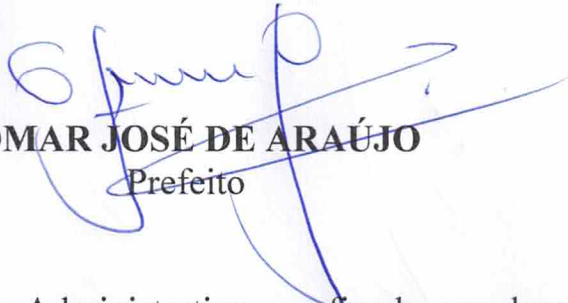
RESOLVE:

I – Conceder a Servidora Municipal, **Tamires Silva Bertolini**, RG: 34.330.830-7, Farmacêutica desta Prefeitura, o Adicional de Responsabilidade Técnica - ART que corresponderá ao valor adicional de 30% (trinta por cento) do salário base do servidor, como Responsável Técnica para Atenção Primária e Secundária, conforme Lei Municipal nº 2.040, de 22 de dezembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 14 de janeiro de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração